



Of. nº 10/486-SEMAP/DGD/MM

Novo Hamburgo, 09 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
VLADI LOURENÇO
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício de Presidente.
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 1.840/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento a indicação em epígrafe, protocolada sob o nº **527077/2018**, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar ofício resposta nº 040/2018, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 146012018

05 JUN. 2018



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras Públicas,
Serviços Urbanos e Viários



OBRAS PÚBLICAS,
SERVIÇOS URBANOS
E VIÁRIOS

Ofício nº 040/2018

Novo Hamburgo, 07 de Maio de 2018.

À

**DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta a Indicação nº 1.840/2018.

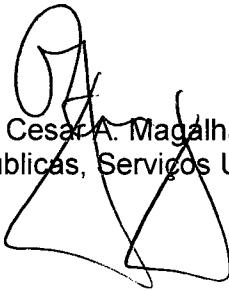
Em resposta a Indicação nº 1.480/2018, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, apresentar o seguinte:

Trata-se de Indicação que refere sobre a instalação de redutor de velocidade ou quebra-molas na Rua Arroio Grande, nas proximidades EMEI Paulo Sérgio Gusmão, no bairro Jardim Mauá.

Informa a SEMOPSU que avaliará a presente indicação para futura instalação de uma faixa elevada no local descrito.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,


Paulo Cesar A. Magalhães

Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU